

Carta Nº 482/2023 – GADM ERO

Porto Velho-RO, 28 de julho de 2023

À Vossa Excelência
Aleks Palitot
Vereador
Rua Belém, nº139 - Bairro Embratel
Porto Velho/RO

Assunto: Ofício Circular nº095/2023/GAB/VAP/CMPV.

Exmo. Vereador,

ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na Av. Imigrantes, nº 4.137, Setor Industrial - Porto Velho/RO, CEP 76.821-063, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.650/0001-66, vem, perante V.Sa., informar e esclarecer o que segue.

Em atenção a vossa solicitação de esclarecimentos acerca dos desligamentos que ocorreram nas Unidades Consumidoras que atendem a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD no Distrito de Calama, vimos por meio desta informar que os desligamentos ocorreram a pedido da CAERD, através do **Ofício nº424/2023/CAERD-DTO**. Ademais, ressaltamos que esta Concessionária Energisa, agiu de acordo com o **Artigo 140 da Resolução 1000 da ANEEL**, que dispõe acerca do Encerramento Contratual a pedido do consumidor responsável pela titularidade da Unidade Consumidora.

Isto posto e sendo o que havia para o momento, a Energisa Rondônia aproveita a oportunidade para reforçar seus votos de elevada consideração e permanece à inteira disposição para esclarecimentos e/ou informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Wannuty de Almeida Nobre
Coordenador de Atendimento